



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 333/2017

São Paulo, 09 de maio de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 1239/2017, de autoria do Exmo. Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor que indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para custeio e manutenção do Lar e Creche Mãezinha, no município de Itu.

Sobre o assunto, informamos que esta Pasta repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, aos Fundos Municipais, recursos destinados a serviços, ações e programas socioassistenciais diversos, de acordo com os Planos Municipais de Assistência Social – PMAS.

Saliento que referidos Planos são elaborados pelas Prefeituras, de acordo com a opção do Programa a ser desenvolvido junto à municipalidade, bem como as entidades a serem beneficiadas e os recursos a serem repassados, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Desta forma sugiro que a entidade deve demandar junto a Prefeitura que, em face da proposta, poderá acolher a demanda em tela.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Documento original assinado
ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

DB/AP